LEI N.º 3.177

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.758.802,15** (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 01 - Administração do Planejamentos Obras e Serviços
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra -Estrutura Urbana
Programa: 0021 - Investimentos Urbanos
Projeto/Atívid.: 1013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes – Pref.
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 02- Recurso Estadual
Cod. Aplicação: 100.0030 Agemcamp
Valor .....R$ 32.500,00

2- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 01 – Governo
Unidade Executora: 01 - Esportes
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0009 - Esporte e Laser
Projeto/Atívid.: 1010 – Construção/Ampliação de Praças e Quadras Esportivas
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02- Recurso Estadual
Cod. Aplicação: 100.00
Valor .....R$ 141.722,42

3- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Atenção Básica
Unidade Executora: 04 – Mac Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0040 - Gestão Político - Administrativo
Projeto/Atívid.: 2089 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica:3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02- Recurso Estadual
Cod. Aplicação: 300.0051 Programa Sorria São Paulo
Valor .....R$ 10.800,00

4- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Atenção Básica
Unidade Executora: 04 – Mac Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 - Gestão Político - Administrativo
Projeto/Atívid.: 2089 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02- Recurso Estadual
Cod. Aplicação: 300.0051 Programa Sorria São Paulo
Valor .....R$ 25.200,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 01 Governo
Unidade Executora: 04 - Esportes
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 9 - Esporte e Laser
Projeto/Ativ.: 1010 Construção/Ampliação de Praças e Quadras Esportivas
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05- União (Centro Esportivo)
Cod. Aplicação – 100.0037 Readequação de Centro Esportivo
Valor ..... R$ 250.000,00

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 Planejam Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 - Urbanismo
Função: - 15 Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 21 - Investimento Urbano
Projeto/Ativ: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05- União (Recapeamento Asfáltico)
Cod. Aplicação – 100.0033 Recapeamento Asfaltico n- 039184/2013.
Valor ..... R$ 950.000,00

7 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 01 Governo

Unidade Executora: 04 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 9 - Esporte e Laser
Projeto/Ativ: 1013 – Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanentes
Fonte de Recurso: 02- Estadual (Academia ao Ar Livre Jd. Sacilotto)
Cod. Aplicação – 100.0034 Academia Ar Livre Jd. Sacilotto n-0789/2012
Valor ..... R$ 30.000,00

8 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 01 Governo
Unidade Executora: 04 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 9 - Esporte e Laser
Projeto/Ativ.: 1013 – Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanentes
Fonte de Recurso: 02- Estadual (Academia ao Ar Livre Jd.Itamaraty)
Cod. Aplicação – 100.0035Academia Ar Livre Jd Itamaraty. N- 073/2012
Valor ..... R$ 40.000,00

9 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 Planejam Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 - Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 21 - Investimentos Urbanos
Projeto/Ativ: 10 31 – Pavimentação Asfaltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02- Estadual (Recapeamento Asfáltico Nosso Recanto)
Cod. Aplicação – 100.0022 Recap. Asfaltico Nosso Recanto
Valor ..... R$ 47.118,84

10 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 Planejam Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 - Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 21 - Investimentos Urbanos
Projeto/Ativ.: 1031 – Pavimentação Asfaltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02- Estadual (Recapeamento Asfáltico Nosso Lar)
Cod. Aplicação – 100.0036 Recap. Asfaltico Nosso Lar
Valor ..... R$ 231.460,89

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 1.758.802,15

Art. 2º As despesas do item 1, no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) será suplementada através excesso de arrecadação de convênio AGEMCAMP, o item 2, no valor de R$ 141.722,42, será suplementada por excesso de arrecadação convenio n- 1574/2010 - Estadual; o item 3 e 4 no valor de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), será por excesso de arrecadação Programa Sorria São Paulo, o item 5 no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); será suplementada através do Ministério de Esportes proposta nº 032989/2013, o item 6 será suplementada através do Ministério das Cidades Proposta n- 039184/2013, no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), o item 7 será suplementada através da Secretaria de Estado do Esportes, Laser e Juventude Processo SEJL N- 0789/2012, no valor de R$ 30.00,00 (Trinta mil reais); o item 8 será suplementada através do AGEMCAMP/FUNDOCAMP n- 073/2012, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); o item 9 e 10 serão suplementados através da Secretaria de Estado da Habitação, no valor de R$ 278.579,73 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei Municipal n.° 3159, de 13 de Dezembro de 2.013, as despesas em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de Abril de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 013/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.946.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete